

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 32/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Documento 426402

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, para atuação no projeto Rodando Choro aprovado no Edital PROEX N°44/2022 Apoio a Extensão

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 01 (um) estudantes para atuar como bolsista no projeto Rodando Choro do IFMT campus Campo Novo do Parecis, vinculados aos Editais PROEX N° 44/2022 Apoio a Extensão.
- 1.2 O estudante selecionado irá auxiliar ao coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuará no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 01 projeto que está sediado no campus Campo Novo do Parecis, sendo eles:

PROJETO	Rodando o Choro
COORDENADOR	Simone de Miranda
OBJETIVO	Promover o gênero musical do Choro no município de Campo Novo do Parecis e região, descentralizando uma ação que se concentra apenas na capital do estado para o interior, estreitando as relações entre o IFMT e a sociedade através da promoção e transformação cultural.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
 Saber utilizar aplicativos para criação de vídeos e cartazes; Participar de algum projeto artístico no campus em 2022; Ter interesse em estudar/conhecer o gênero do Choro; Ter disponibilidade para participar do projeto em ações que ocorrem aos fins de semana; 	01

- 2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo **link disponível na tabela** acima e no período e horários constantes no Cronograma .
- 2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelo estudante neste projeto serão **presenciais e em alguns casos podendo ocorrer a distância**, o projeto terá duração de 12 **meses**. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, **disponibilidade de se dedicar até 20 horas semanais ao projeto**. O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.
- 2.4 A Coordenação de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Os critérios de seleção serão especificados abaixo.
- 3.2 A seleção se dará por meio de inscrição e entrevista (presencial ou on-line) com o coordenador do projeto, que avaliará cada candidato
 - 1. Projeto 1: A entrevista será será realizada no dia 25/10/2022 no laboratório de Artes, das 12h às 13h30min e das 15h30 min às 17h30min.
- 3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme as perguntas presentes na entrevista e o seguinte barema será utilizado para avaliação dos inscritos:

Projeto	Rodando o Choro
Critérios Bolsista 1	Valor de Referência
2. Ter participado de forma voluntária em algum projeto artístico desenvolvido no campus;	0-20
3. Saber utilizar aplicativos para criação de vídeos e cartazes;	0-20
4. Ter disponibilidade para participar do projeto em ações que ocorrem aos fins de semana;	0-10
Total	0-50

- 3.4 Conforme critérios estabelecidos pelos Editais PROEX 44/2022 Apoio à Extensão, ressalta-se que os candidatos selecionados deverão prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.
- 3.5 Para efeito de ordem de classificação, do Projeto, será considerada a média das notas de todos os componentes curriculares nos quais o estudante tenha sido aprovado (desempenho acadêmico) e Nota da Entrevista.
- 3.5.1. Para a entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0.
- 3.5.2 O cálculo da nota final será feito pela seguinte fórmula: (Coeficiente de Rendimento + Nota da Entrevista) / 2
- 3.5.3 Critérios de desempate:
- a) Nota específica do componente curricular para o qual o estudante se candidatou para ser monitor;
- 3.6 Na seleção, caso haja empate entre candidatos, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT campus

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.
- 5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao.cnp@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.
- 5.3 A Coordenação de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

- 6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:
- 6.2 Os documentos devem ser enviados no e-mail da coordenação de extensão extensão.cnp@ifmt.edu.br , no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:
 - 1. Documento de identidade oficial original;
 - 2. Comprovante de CPF;
 - 3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
 - 4. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
 - 5. Informações bancária no nome do candidato selecionado(Banco, Agência, Conta); (a conta bancária não pode ser no nome de terceiros)
- 6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
19/10/2022	Publicação do Edital
20/10/2022	Impugnação do Edital
21/10/22 a	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site
24/10/2022	cnp.ifmt.edu.br <u>Clique aqui</u>
25/10/2022	Entrevistas
26/10/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
27/10/2022	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
03/11/2022	Divulgação da análise de recursos
03/11/2022	Homologação do Resultado Final
04/11/2022	Envio de documentos dos estudantes
05/11/2022	Previsão do início dos projetos

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

- 8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da do IFMT campus Campo Novo do Parecis, Clique agui.
- 8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.cnp@ifmt.edu.br .

Documento assinado eletronicamente por:

■ Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 19/10/2022 09:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428368

Código de Autenticação: db122f3746



Edital Nº 32/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT